



REPUBLICA
O PRESIDENTE _____ de 19__

3
187

CMP
AG

MEMORIA DESCRITIVA

Refere-se a presente memória ao projecto apenso, de remodelação e ampliação do prédio situado no ângulo das Ruas Heróis de Chaves e Morgado Mateus, desta cidade, propriedade da Exm^a. Sr^a. D^a. Maria Ferreira da Silva.

Como se verifica pelos desenhos, pretende-se transformar um prédio antigo destinado a uma habitação composta só de salões desproporcionados e sem comodidades, num prédio de rendimento com três habitações, dois estabelecimentos e uma garagem.

Os trabalhos a realizar são os seguintes: Demolição do cunhal e reconstrução do mesmo de acôrdo com o indicado pela Exm^a. Câmara e como se vê indicado nos desenhos; demolição de todos os pavimentos existentes que ameaçam ruína e construir novos em placas de betão; --- transformar as águas furtadas actuais num amplo andar como os demais, para o que serão elevadas em pedra todas as paredes exteriores; substituição da entrada existente pela Rua Morgado Mateus, por uma ampla voltada à Rua Heróis de Chaves, de acesso aos andares.

No rés-do-chão, ficam instalados dois estabelecimentos e uma garagem, com amplas aberturas para o exterior e com W, C., chuveiro e lavabo independente para

cada. Os andares, em número de três, absolutamente iguais e independentes, para os quais o acesso é feito por meio de ampla escada em betão; são compostos das seguintes dependências: quatro quartos, sala de jantar, cozinha, W.C., banho, roupeiro, despensa e pequena arrecadação para lenha.

As paredes exteriores existentes a aproveitar serão todas picadas e limpas, de modo a poderem ser isoladas, como as que se vão construir, com material hidrofugo, "Cerezit" e levarão depois os encasques necessários até aos estuques. Como ficou dito anteriormente, todos os pavimentos e escadas serão de cimento armado e as divisórias serão de tijolo e a cobertura de telha tipo Marselha com armação de madeira de castanho. Os pavimentos das cozinhas, quartos de banho e W.C. serão revestidos com mosaico e as paredes levarão lambris de azulejo até à altura de 1,50 m.

As águas a utilizar nesta construção são dos Serviços Municipalizados.

Em todo o omissso atender-se-há ás leis em vigor.

Pôrto, 14 de Junho de 1939

João Vaz Martins
Arq.º